



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

OFÍCIO Nº 690/2024 - SEINFRA

Vitória do Xingu, 15 de Junho de 2024

Para:

Ilmo. Senhor
JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA
Presidente da Comissão de Contratação
Departamento de Suprimentos e Serviços

Assunto: Prorrogação de Vigência do Contrato Administrativo Nº 20230403

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 20230403, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-042 PMVX, firmado entre a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEINFRA), e a empresa CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Construção Diversos.

O contrato, assinado em 02 de agosto de 2023, tem sua vigência inicial até 01 de agosto de 2024. No entanto, considerando a importância da continuidade do fornecimento dos materiais para a execução de obras de infraestrutura e manutenção de prédios públicos, solicitamos a prorrogação da vigência por mais 05 (cinco) meses, encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

Cabe destacar que tal medida é essencial para garantir o funcionamento das atividades de infraestrutura no município até a finalização de um novo processo licitatório, conforme prevê a Lei nº 8.666/1993, e para assegurar a manutenção das condições mais vantajosas para a administração pública.

Certos de contar com sua habitual colaboração, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WILLIAN ALVES RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras, Viação e infraestrutura
Decreto Municipal Nº 1.936/2024-PMVX





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230403
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-042PMVX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220463
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção Diversos.

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Vitória do Xingu, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas, contratou a empresa CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA, através do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-042 PMVX, para a aquisição de Materiais de Construção Diversos com o intuito de atender às necessidades da prefeitura, especialmente nas obras de infraestrutura e manutenção de prédios públicos.

O supracitado contrato foi assinado em 02 de agosto de 2023 e tem seu prazo de validade até 01 de agosto de 2024. Deste modo, a presente justificativa visa à prorrogação de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, considerando haver saldo para utilização nesse período. Essa extensão permitirá a continuidade do fornecimento dos materiais pela contratada, bem como tempo suficiente para a elaboração de um novo processo licitatório e firmar nova contratação. Os produtos fornecidos são essenciais para a execução de obras de infraestrutura e manutenção de prédios públicos.

A função da Administração Pública é garantir o funcionamento de todos os serviços públicos a fim de satisfazer as necessidades da sociedade, de forma eficiente e econômica, evitando prejuízos ao erário. Para atender às demandas administrativas com agilidade e de acordo com a legislação, é imprescindível a continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de materiais de construção, devido à sua alta demanda nas obras de infraestrutura.

A Administração encaminhou ofício à empresa CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA, solicitando a manifestação quanto à prorrogação de vigência e a manutenção dos preços praticados, com o intuito de verificar a vantajosidade e economicidade para a administração pública. Conforme o § 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

A Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, por sua vez, autoriza e define a contratação desses serviços continuados, in verbis:

"Art. 6º Os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a missão institucional do órgão ou entidade, conforme dispõe o Decreto nº 2.271/97".

"SERVIÇOS CONTINUADOS são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente".

Verifica-se dos autos que o dispositivo foi cumprido pela autoridade competente, conforme consta dos autos, em síntese:

1 - "De acordo com as informações inicial do processo que explica a necessidade de fornecimento do material, optamos pela continuidade do objeto licitado até a elaboração de novo processo licitatório".

2 - Consta expediente como resposta do responsável pela empresa informando que deseja prorrogar o contrato e que garante a manutenção dos preços.

Assim sendo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, resolve prorrogar o contrato pelo prazo de 05 (cinco) meses, com término em 30/06/2024.

Neste sentido, há necessidade de continuar com a Prestação de serviços de confecção e fornecimento de roupa hospitalar e uniformes.

Convém observar, o art. 57. Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, que diz o seguinte:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

...

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

....

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Essas características podem ser observadas nas contratações para entrega de fatores de coagulação. Segundo Marçal Justen Filho (2005), o inciso II do art. 57 “abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure a prestação semelhante no futuro”. Em virtude desses serviços buscarem atender necessidades permanentes e renovadas do poder público, pode-se prever a existência de recursos orçamentários para seu custeio em exercícios posteriores.

No caso vertente, é de se chamar a atenção para:

a) - A empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração.

Dessa forma, torna-se necessário dar continuidade ao contrato através de termo aditivo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para a Administração.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

1 - "De acordo com as informações do processo, optamos pela continuidade do objeto licitado até a elaboração de um novo processo licitatório."

2 - A empresa CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA manifestou interesse em prorrogar o contrato, comprometendo-se a manter os preços praticados.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Vitória do Xingu resolve prorrogar o contrato por mais 05 (cinco) meses, com término em 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há a necessidade de continuar com a aquisição de materiais de construção diversos para garantir a execução das obras de infraestrutura e manutenção dos prédios públicos, atendendo às demandas da população e mantendo a economicidade para a administração pública.

Convém observar o art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, que prevê a prorrogação de contratos que envolvem a prestação de serviços continuados, mantendo as condições mais vantajosas para a administração pública.

Vitória do Xingu – Pará, 15 de Julho de 2024.

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras, Viação e infraestrutura
Decreto Municipal Nº 1.936/2024-PMVX





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230403

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-042-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Construção Diversos. Atendendo a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/Pa.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012856	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTORES (S/ BARRAMENTO) - Marca.: BRUM	UNIDADE	32,00	42,000	1.344,00
012858	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO) - Marca.: GOMES	UNIDADE	22,00	57,000	1.254,00
012859	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO) - Marca.: GOMES	UNIDADE	20,00	345,000	6.900,00
012860	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO) - Marca.: GOMES	UNIDADE	20,00	420,000	8.400,00
012861	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 32 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO) - Marca.: GOMES	UNIDADE	15,00	550,000	8.250,00
012863	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 40 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO) - Marca.: GOMES	UNIDADE	20,00	1.270,000	25.400,00
012868	QUADRO DE MEDICAO TRIFASICO (C/ DISJUNTOR) - Marca.: TAF	UNIDADE	15,00	330,000	4.950,00
012946	ELO FUSIVEL 10K - Marca.: NEGRINI	UNIDADE	532,00	10,000	5.320,00
012947	ELO FUSIVEL 15K - Marca.: NEGRINI	UNIDADE	532,00	9,500	5.054,00
012976	CONECTOR PERFURANTE 10-95MM2 - Marca.: INTELLI	UNIDADE	1.005,00	13,000	13.065,00
012977	CONECTOR PERFURANTE 25-120MM2 - Marca.: INTELLI	UNIDADE	505,00	20,000	10.100,00
013014	INTERRUPTOR 1 TECLA +1 TOMADA 20A 2P+T - Marca.: PLU	UNIDADE	122,00	16,000	1.952,00
013015	INTERRUPTOR 1 TECLA + 2 TOMADA 20A 2P+T - Marca.: AMONTINA	UNIDADE	122,00	20,000	2.440,00
013017	INTERRUPTOR C/02 TECLA (SOBREPOR) - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	122,00	14,000	1.708,00
013018	INTERRUPTOR C/03 TECLA (SOBREPOR) - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	122,00	18,500	2.257,00
013042	PLUG FEMEA 20A - Marca.: MARGIRIUS	UNIDADE	250,00	7,500	1.875,00
013043	PLUG MACHO 2P+T 20A - Marca.: MARGIRIUS	UNIDADE	250,00	6,000	1.500,00
044859	CABO DE COBRE NÚ 35MM QUADRADO - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	40,000	26.000,00
045540	PARA RAO DISTRIBUIÇÃO POLIMÉRICO 34,5KV - Marca.: B ALESTRO	UNIDADE	106,00	320,000	33.920,00
045542	ELO FUSIVEL 0,5H - Marca.: NEGRINI	UNIDADE	250,00	13,500	3.375,00
045543	ELO FUSIVEL 1H - Marca.: NEGRINI	UNIDADE	232,00	8,500	1.972,00
045544	ELO FUSIVEL 2H - Marca.: NEGRINI	UNIDADE	332,00	6,000	1.992,00
045545	ELO FUSIVEL 3H - Marca.: NEGRINI	UNIDADE	332,00	7,000	2.324,00
045546	ELO FUSIVEL 5H - Marca.: NEGRINI	UNIDADE	332,00	7,000	2.324,00
045550	ISOLADOR PILAR 34,5KV - Marca.: GERMER	UNIDADE	61,00	174,000	10.614,00
045634	REATOR LÂMPADA VAPOR METALICO 250W EXTERNO - Marca.: HGE	UNIDADE	1.012,00	140,000	141.680,00
045707	CABO DE ALUM.QUADRIplex 16MM2 - Marca.: COPERFIO	METRO	900,00	12,000	10.800,00
045708	CABO DE ALUM.QUADRIplex 25MM2 - Marca.: COPERFIO	METRO	650,00	19,000	12.350,00
073048	LÂMPADA LED 12 WATS - Marca.: AVANTE	UNIDADE	327,00	12,000	3.924,00
073062	LÂMPADA LED 20W - Marca.: AVANTE	UNIDADE	277,00	21,500	5.955,50
073426	Conector para cabo 16mm2 2AWG - Marca.: INTELLI	UNIDADE	62,00	6,900	427,80
073427	Conector para cabo elétrico de 10mm - Marca.: INTELL	UNIDADE	72,00	3,400	244,80
073428	Conector para cabo elétrico de 16mm - Marca.: INTELL	UNIDADE	72,00	4,600	331,20
073429	Conector para cabo elétrico de 25mm - Marca.: INTELL	UNIDADE	67,00	5,500	368,50
073430	Conector para cabo elétrico de 35mm - Marca.: INTELL	UNIDADE	67,00	7,600	509,20
073431	Conector para cabo elétrico de 50mm - Marca.: INTELL	UNIDADE	67,00	11,000	737,00
073432	Conector para cabo nú 25 com 50 - Marca.: INTELLI	UNIDADE	67,00	10,000	670,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



073433	Para-bolt 1/4"x2" - Marca.: INTELLI	UNIDADE	75,00	4,200	315,00
073452	Fita isolante de alta tensão 10 mts. - Marca.: 3M	UNIDADE	245,00	34,500	8.452,50
073497	Parafuso com bucha Nº 07 - Marca.: RAYCO	UNIDADE	525,00	0,350	183,75
073498	Parafuso com bucha Nº 08 - Marca.: RAYCO	UNIDADE	525,00	0,700	367,50
073499	Parafuso com bucha Nº 10 - Marca.: RAYCO	UNIDADE	775,00	0,900	697,50
073509	Conduíte corrugado «" - Marca.: SIGA BEM	METRO	500,00	2,000	1.000,00
073510	Conduíte corrugado ó" - Marca.: SIGA BEM	METRO	500,00	2,800	1.400,00
073512	Disjuntor bipolar 10 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	265,00	36,500	9.672,50
073514	Disjuntor bipolar 16 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	215,00	37,000	7.955,00
073515	Disjuntor bipolar 20 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	217,00	35,000	7.595,00
073517	Disjuntor bipolar 32 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	165,00	36,000	5.940,00
073518	Disjuntor bipolar 40 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	165,00	42,000	6.930,00
073520	Disjuntor bipolar 63 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	167,00	47,500	7.932,50
073522	Disjuntor trifásico 125 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	115,00	220,000	25.300,00
073526	Disjuntor trifásico 25 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	115,00	51,000	5.865,00
073527	Disjuntor trifásico 32 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	115,00	50,000	5.750,00
073529	Disjuntor trifásico 50 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	115,00	56,000	6.440,00
073531	Disjuntor trifásico 63 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	117,00	63,000	7.371,00
073534	Disjuntor trifásico 30 A - Marca.: METALTEX	UNIDADE	115,00	52,000	5.980,00
073536	Disjuntor trifásico 60 A - Marca.: METALTEX	UNIDADE	115,00	63,000	7.245,00
073537	Disjuntor unipolar 10 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	115,00	12,900	1.483,50
073539	Disjuntor unipolar 20 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	115,00	9,500	1.092,50
073540	Disjuntor unipolar 25 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	115,00	10,500	1.207,50
073541	Disjuntor unipolar 32 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	115,00	12,500	1.437,50
073542	Disjuntor unipolar 40 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	117,00	13,500	1.579,50
073543	Disjuntor unipolar 50 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	115,00	14,500	1.667,50
073551	Cabo PP 3x2,50 mm - Marca.: NAMBEI	METRO	540,00	10,500	5.670,00
73552	Cabo PP 3x4,00 mm - Marca.: NAMBEI	METRO	540,00	14,400	7.776,00
73555	Cabo 4mm2, isolamento para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A) - Marca.: NAMBEI	METRO	1.380,00	5,650	7.797,00
073556	Cabo 6mm2, isolamento para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A) - Marca.: NAMBEI	METRO	1.380,00	6,400	8.832,00
073557	Cabo 10mm2, isolamento para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A) - Marca.: NAMBEI	METRO	1.380,00	13,000	17.940,00
073558	Cabo 16mm, cu/xlpe - 15kv - bloqueado - cinza - taqueamento - Marca.: NAMBEI	METRO	1.030,00	16,500	16.995,00
073559	Cabo 25mm2, isolamento para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A) - Marca.: NAMBEI	METRO	680,00	33,500	22.780,00
073560	Cabo 35mm2, isolamento para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A) - Marca.: NAMBEI	METRO	680,00	52,500	35.700,00
073561	Cabo 50mm2, isolamento para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A) - Marca.: NAMBEI	METRO	530,00	73,500	38.955,00
073562	Cabo 70mm2, isolamento para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A) - Marca.: NAMBEI	METRO	530,00	75,000	39.750,00
073563	Cabo 95mm2, isolamento para 0,6/1 kv, XLPE A 90C (A) - Marca.: NAMBEI	METRO	430,00	91,000	39.130,00
073574	Cabo de cobre 750v 25 mm - Marca.: NAMBEI	METRO	780,00	31,000	24.180,00
073578	Cabo de cobre NÚ 25mm2 - Marca.: NAMBEI	METRO	780,00	29,500	23.010,00
073579	Cabo de cobre NÚ 50mm2 - Marca.: NAMBEI	METRO	780,00	65,500	51.090,00
073583	Cabo triplex em alumínio 16mm - Marca.: COPERFIO	METRO	2.787,00	11,500	32.050,50
073584	Cabo triplex em alumínio 25 mm - Marca.: COPERFIO	METRO	1.512,00	16,000	24.192,00
073585	Cabo triplex em alumínio 35 mm - Marca.: COPERFIO	METRO	1.262,00	18,500	23.347,00
073586	Cabo multiplexado quadriplex 16mm - Marca.: COPERFIO	METRO	1.262,00	12,000	15.144,00
073587	Cabo multiplexado quadriplex 35mm - Marca.: COPERFIO	METRO	1.265,00	20,000	25.300,00
073590	Fio trançado 300v 4,00 mm - Marca.: NAMBEI	METRO	1.085,00	7,500	8.137,50
073591	Fio trançado 300v 6,00 mm - Marca.: NAMBEI	METRO	560,00	12,000	6.720,00
073604	Elo fusível 6K - Marca.: NEGRINI	UNIDADE	532,00	10,500	5.586,00
073605	Elo fusível 8K - Marca.: NEGRINI	UNIDADE	42,00	9,000	378,00
073606	Elo fusível 25H - Marca.: NEGRINI	UNIDADE	282,00	9,500	2.679,00
073696	Luminária Led 200w - Marca.: LUMANTI	UNIDADE	130,00	409,000	53.170,00
073928	Lâmpada fluorescente compacta espiral 20w x 127v - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	107,00	16,000	1.712,00
073990	CONJUGADO INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA POLARIZADA 2 P+T 10A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	125,00	18,500	2.312,50
073991	CONJUGADO INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA POLARIZADA 2P+T 10A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	125,00	23,000	2.875,00
073992	CONJUGADO INTERRUPTOR SIMPLES 2 SECÕES + TOMADA POLARIZADA 2P+T 10A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	125,00	31,500	3.937,50
073993	TOMADA POLARIZADA 2P+T 10 A COM PLACA 4X2" - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	125,00	13,000	1.625,00
073994	PLAFONIER PLÁSTICO COR BRANCA BASE E-27 - Marca.: PLUZIE	METRO	515,00	7,300	3.759,50
073996	CABO DE COBRE ISOLADO 750V BITOLA 2,5MMY - Marca.: NAMBEI	METRO	2.200,00	3,100	6.820,00
074000	CABO DE COBRE ISOLADO 750V BITOLA 10,0MMY - Marca.: NAMBEI	METRO	1.175,00	11,000	12.925,00
074003	CABO DE COBRE ISOLADO 750V BITOLA 25,0MMY - Marca.: NAMBEI	METRO	1.150,00	31,000	35.650,00
074004	CABO DE COBRE ISOLADO 750V BITOLA 35,0MMY - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	48,000	31.200,00
074007	CABO DE COBRE ISOLADO 750V BITOLA 70,0MMY - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	68,000	44.200,00
074009	CABO DE COBRE ISOLADO 750V BITOLA 95,0MMY - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	90,000	58.500,00
074011	CABO DE COBRE ISOLADO 750V BITOLA 120,0MMY - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	141,500	91.975,00
074012	CABO DE COBRE ISOLADO 750V BITOLA 150,0MMY - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	174,000	113.100,00
074013	CABO DE COBRE ISOLADO 0,6/1KV BITOLA 10,0MMY - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	11,000	7.150,00
074014	CABO DE COBRE ISOLADO 0,6/1KV BITOLA 16,0MMY - Marca.: NAMBEI	METRO	400,00	16,000	6.400,00
074015	CABO DE COBRE ISOLADO 0,6/1KV BITOLA 25,0MMY - Marca.: NAMBEI	METRO	400,00	30,000	12.000,00
074017	CABO DE COBRE ISOLADO 0,6/1KV BITOLA 35,0MMY - Marca.: NAMBEI	METRO	400,00	44,500	17.800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



074018	:: NAMBEI CABO DE COBRE ISOLADO 0,6/1KV BITOLA 50,0MMý - Marca	METRO	400,00	63,500	25.400,00
074021	:: NAMBEI CABO DE COBRE ISOLADO 0,6/1KV BITOLA 70,0MMý - Marca	METRO	400,00	73,000	29.200,00
074022	:: NAMBEI CABO DE COBRE ISOLADO 0,6/1KV BITOLA 95,0MMý - Marca	METRO	400,00	90,000	36.000,00
074029	CABO COBRE ISOLADO 750V 2 X 1,5MMý - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	4,450	2.892,50
074031	CABO COBRE ISOLADO 750V 2 X 2,5MMý - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	5,400	3.510,00
074032	CABO COBRE ISOLADO 750V 2 X 4,0MMý - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	13,950	9.067,50
074033	CABO COBRE ISOLADO 750V 2 X 6,0MMý - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	17,500	11.375,00
074034	CABO COBRE ISOLADO 750V 3 X 1,5MMý - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	5,500	3.575,00
074035	CABO COBRE ISOLADO 750V 3 X 2,5MMý - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	12,500	8.125,00
074036	CABO COBRE ISOLADO 750V 3 X 4,0MMý - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	25,000	16.250,00
074037	CABO COBRE ISOLADO 750V 3 X 6,0MMý - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	29,500	19.175,00
074038	CABO COBRE ISOLADO 750V 3 X 10,0MMý - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	43,000	27.950,00
074041	CABO COBRE ISOLADO 450V PARALELO 2 X 4,0MMý - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	7,000	4.550,00
074043	CABO COBRE ISOLADO 450V TORCIDO 2 X 2,5MMý - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	5,000	3.250,00
074044	CABO COBRE ISOLADO 450V TORCIDO 2 X 4,0MMý - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	7,850	5.102,50
074045	CABO DE COBRE NÙ 10MMý - Marca.: NAMBEI	METRO	650,00	14,900	9.685,00
074056	Interruptor e tomada 20 amp - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	115,00	14,000	1.610,00
074058	tomada dupla 20amp-tampa sobrepor - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	215,00	18,500	3.977,50
074061	FTO COBRE NÙ 16MMý - Marca.: NAMBEI	QUILLO	200,00	19,500	3.900,00
074062	TOMADA EXTERNA 2P+T 10A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	115,00	18,000	2.070,00
074063	TOMADA EXTERNA 2P+T 20A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	115,00	19,000	2.185,00
074064	TOMADA DE SOBREPÓ 2P+T 20A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	215,00	15,500	3.332,50
074070	PINO MACHO FÊMEA PADRÃO BRASILEIRO - Marca.: MARGIRI	UNIDADE	25,00	9,500	237,50
074071	PINO MACHO PADRÃO BRASILEIRO - Marca.: MARGIRIUS	UNIDADE	15,00	6,500	97,50
074072	PINO FÊMEA PADRÃO BRASILEIRO - Marca.: MARGIRIUS	UNIDADE	15,00	7,000	105,00
074073	PINO TRÊS SAÍDAS PADRÃO BRASILEIRO - Marca.: MARGIRI	UNIDADE	15,00	9,000	135,00
074074	PINO 2P+T 16A - Marca.: METALTEX	UNIDADE	15,00	32,000	480,00
074076	PINO 3P+T 16A - Marca.: METALTEX	UNIDADE	15,00	34,000	510,00
074077	PINO 3P+T 32A - Marca.: METALTEX	UNIDADE	15,00	48,000	720,00
074078	TOMADA 2P+T 16A SOBREPÓ - Marca.: METALTEX	UNIDADE	25,00	28,000	700,00
074079	TOMADA 2P+T 32A SOBREPÓ - Marca.: METALTEX	UNIDADE	25,00	49,000	1.225,00
074081	VARA DE ATERRAMENTO COM CONECTOR - Marca.: INTELLI	UNIDADE	215,00	47,500	10.212,50
074082	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 10A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	60,00	8,500	510,00
074083	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 16A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	60,00	8,500	510,00
074084	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 20A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	60,00	9,000	540,00
074085	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 32A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	310,00	9,500	2.945,00
074086	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 40A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	310,00	11,500	3.565,00
074087	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 16A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	60,00	32,500	1.950,00
074088	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 20A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	60,00	35,500	2.130,00
074090	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 40A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	210,00	38,000	7.980,00
074091	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 63A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	410,00	39,500	16.195,00
074092	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 70A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	410,00	53,500	21.935,00
074094	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 100A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	110,00	127,500	14.025,00
074095	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	310,00	55,000	17.050,00
074096	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 20A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	60,00	49,500	2.970,00
074097	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 32A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	210,00	50,000	10.500,00
074099	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	410,00	57,500	23.575,00
074100	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 70A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	210,00	83,000	17.430,00
074101	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 90A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	110,00	139,500	15.345,00
074102	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A PADRÃO DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	60,00	162,000	9.720,00
074104	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A - Marca.: META LTEX	UNIDADE	12,00	475,000	5.700,00
074105	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 175A - Marca.: META LTEX	UNIDADE	12,00	455,000	5.460,00
074106	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A - Marca.: META LTEX	UNIDADE	12,00	540,000	6.480,00
074107	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250A - Marca.: META LTEX	UNIDADE	12,00	665,000	7.980,00
074108	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A - Marca.: META LTEX	UNIDADE	12,00	1.100,000	13.200,00
074109	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 350A - Marca.: META LTEX	UNIDADE	12,00	1.300,000	15.600,00
074110	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A - Marca.: META LTEX	UNIDADE	7,00	1.450,000	10.150,00
074111	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 600A - Marca.: META LTEX	UNIDADE	7,00	2.000,000	14.000,00
074112	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 800A - Marca.: META LTEX	UNIDADE	7,00	2.600,000	18.200,00
074115	CONECTOR PERFURANTE 25MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	507,00	15,900	8.061,30
074116	CONECTOR PERFURANTE 50MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	1.007,00	20,000	20.140,00





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



074164	CONECTOR PERFURANTE 90MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	1.007,00	30,000	30.210,00
074165	SOQUETE E-40 - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	327,00	9,500	3.106,50
074167	BOCAL E-27 - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	130,00	4,000	520,00
074169	LÂMPADA DESCARGA VAPOR METÁLICO 150W E-40 - Marca.: AVANTE	UNIDADE	2.025,00	108,000	218.700,00
074173	LÂMPADA DESCARGA VAPOR METÁLICO 250W E-40 - Marca.: AVANTE	UNIDADE	1.025,00	127,000	130.175,00
074177	LÂMPADA DESCARGA VAPOR METÁLICO 400W E-40 - Marca.: AVANTE	UNIDADE	525,00	147,500	77.437,50
074184	LÂMPADA FLORESCENTE COMPACTA 60W 220V - Marca.: AVANT	UNIDADE	425,00	55,000	23.375,00
074187	LÂMPADA FLORESCENTE COMPACTA 40W 127V - Marca.: AVANT	UNIDADE	425,00	45,000	19.125,00
074196	CHAVE FUSIVEL BASE C 100 A CLASSE 34,5KV - Marca.: B ALESTRO	UNIDADE	106,00	490,000	51.940,00
074204	SUPORTE PILAR 34,5KV - Marca.: GERMER	UNIDADE	110,00	219,000	24.090,00
074205	CONTATORA 25A - Marca.: METALTEX	UNIDADE	35,00	145,000	5.075,00
074207	CONTATORA 125A - Marca.: METALTEX	UNIDADE	60,00	1.290,000	77.400,00
074211	CONTATORA 50A - Marca.: METALTEX	UNIDADE	60,00	435,000	26.100,00
074214	RELÉ BIMETÁLICO 15 A 23A - Marca.: METALTEX	UNIDADE	60,00	134,000	8.040,00
074216	RELÉ BIMETÁLICO 60 A 63A - Marca.: METALTEX	UNIDADE	60,00	174,000	10.440,00
074217	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 38MM COM PORCA - Marca.: OLIVO	UNIDADE	350,00	9,000	3.150,00
074218	PARAFUSO MÁQUINA 16X 150MM COM PORCA - Marca.: OLIVO	UNIDADE	350,00	13,000	4.550,00
074219	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 200MM COM PORCA - Marca.: OLIV	UNIDADE	350,00	12,000	4.200,00
074221	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 400MM COM PORCA - Marca.: OLIV	UNIDADE	350,00	21,000	7.350,00
074222	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 600MM COM PORCA - Marca.: OLIV	UNIDADE	350,00	27,000	9.450,00
074223	PARAFUSO ROSCA DUPLO 16 X 600 COM PORCAS - Marca.: O LIVO	UNIDADE	350,00	17,000	5.950,00
074224	ARRUELA QUADRADA GALVANIZADA - Marca.: OLIVO	UNIDADE	650,00	1,950	1.267,50
74225	OLHAL GALVANIZADO - Marca.: OLIVO	UNIDADE	380,00	20,000	7.600,00
74226	MANILHA SAPATILHA GALVANIZADA - Marca.: OLIVO	UNIDADE	60,00	20,000	1.200,00
074228	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 10MM - Marca.: CONIMEL	UNIDADE	60,00	5,000	300,00
074229	ALÇA PREFORMADA PARA CABO CA 2/OAWG - Marca.: CONIME	UNIDADE	60,00	6,000	360,00
074231	LACO PREFORMADO PARA CABO CA 1/OAWG - Marca.: CONIME	UNIDADE	60,00	11,000	660,00
074232	LACO PREFORMADO CABO CA 2/OAWG - Marca.: CONIMEL	UNIDADE	60,00	12,000	720,00
074233	LACO PREFORMADO CABO CA 4/OAWG - Marca.: CONIMEL	UNIDADE	60,00	22,000	1.320,00
074235	REFLETOR LAMPADA 250W - Marca.: AVANTE	UNIDADE	202,00	99,000	19.998,00
074240	fitas isolante alta fusão 3m 10mts - Marca.: 3M	UNIDADE	212,00	39,000	8.268,00
074256	Quadro comando 50x30x20cm metálico sobrepor - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	7,00	378,000	2.646,00
074259	HASTE P/ ATERRAMENTO COBREADO 2,4MTS - Marca.: INTE	UNIDADE	60,00	64,000	3.840,00
074260	HASTE P/ ATERRAMENTO COBREADO 1,20MT - Marca.: INTEL	UNIDADE	60,00	34,000	2.040,00
074262	EXTENÇÃO DE 3 ENTRADAS 10A 3MTS - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	60,00	25,000	1.500,00
074263	EXTENÇÃO DE 3 ENTRADAS 20A 5MTS - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	60,00	38,000	2.280,00
074264	CHAVE FACA C/ FUSIVEL 3P - 30A - 250V - Marca.: BALE STRO	UNIDADE	30,00	83,000	2.490,00
074265	REATOR METALICO DE 1000W - Marca.: HGE	UNIDADE	30,00	385,000	11.550,00
074269	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO TE 9M 150KGF - Marca.: B REDA	UNIDADE	30,00	1.450,000	43.500,00
074270	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO TE 11M 300KGF - Marca.: BREDA	UNIDADE	25,00	1.980,000	49.500,00
074278	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 150KVA-34.5KV 6 0HZ - Marca.: ITAIPU	UNIDADE	7,00	41.500,000	290.500,00
090320	Disjuntor trifásico 70 A DIN - Marca.: METALTEX	UNIDADE	115,00	86,500	9.947,50
090339	CABO DE ALUM.QUADRIPLEX 35MM2 - Marca.: COPERFIO	METRO	650,00	19,000	12.350,00
090342	CONECTOR PERFURANTE 75MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	1.007,00	23,500	23.664,50
090343	CONTATORA 32A - Marca.: METALTEX	UNIDADE	35,00	195,000	6.825,00
090344	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 03 DISJUNTORES(S/BARRAMENT O) - Marca.: BRUM	UNIDADE	62,00	31,000	1.922,00
090345	QUADRO DE COMANDO-PROTEÇÃO TRIFASICO -10CV - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	15,00	1.560,000	23.400,00
090346	Quadro de Medição Monofasico c/disjuntor - Marca.: T	UNIDADE	15,00	145,000	2.175,00
090350	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO - 22 DEGRAUS - Altura - 4.2 0X7,2MT - Marca.: ESMIG	UNIDADE	4,00	1.230,000	4.920,00

VALOR GLOBAL R\$ 3.300.977,55

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.300.977,55 (três milhões, trezentos mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1007.151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 2.623.308,50, Exercício 2023 Atividade 1005.041230005.2.009 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 36.591,00, Exercício 2023 Atividade 1004.041220005.2.005 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 636.175,30, Exercício 2023 Atividade 1009.236950471.2.032 Manutenção da Secretaria de Turismo e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 1.518,75, Exercício 2023 Atividade 1006.206050003.2.014 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 3.384,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2023 a 01 de Agosto de 2024



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2023

